



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Do P.L. nº 025/90  
Mensagem nº 022/90

Autógrafo nº 020/90

LEI nº 2244, DE 25 DE ABRIL DE 1990.

▪ **Majora os valores constantes da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal- Parte Permanente, e dá outras providências** ▪

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São majorados em 21,5% (vinte e um e meio por cento), a partir de 1º de abril de 1990, os valores constantes da Tabela de Referências de Vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal- Parte Permanente da Prefeitura Municipal, de que trata o Anexo nº 3 da Lei nº 2165, de 30 de junho de 1989.

Artigo 2º- Os valores das Funções Gratificadas previstas no Anexo nº 2, da Lei nº 2165/89, são majorados na mesma proporção.

Artigo 3º- Para efeito de cálculo da porcentagem prevista nesta Lei, serão arredondadas à centena seguinte as importâncias inferiores a Cr\$-0,99 (noventa e nove centavos).

Artigo 4º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

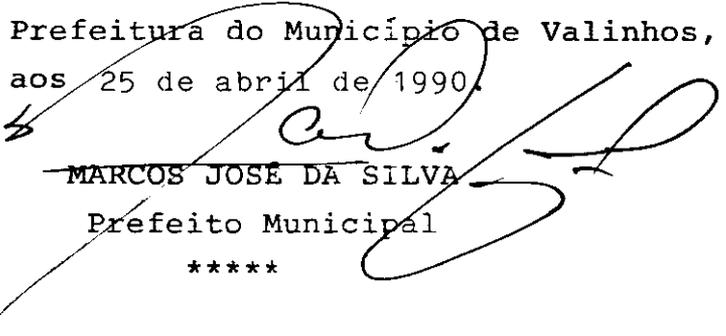
Estado de São Paulo

(P.L. nº 025/90- Mens. 022/90-Aut- 020/90- Fls. 02)  
(Lei nº 2244/90)

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

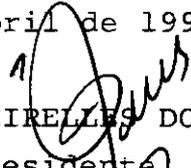
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 25 de abril de 1990.

  
MARCOS JOSÉ DA SILVA

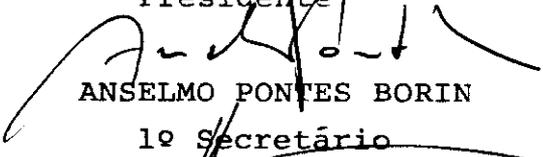
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

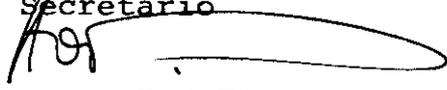
Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 24 de abril de 1990.

  
RUY A. MEIRELLES DOS SANTOS

Presidente

  
ANSELMO PONTES BORIN

1º Secretário

  
HERIBERTO POZZUTO

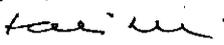
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar.

  
Dra. MARILDA REGINA GABETTA COMAR

Diretora do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL NESTA MESMA DATA,  
MEDIANTE AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME.

  
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente